



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.423, de 14 de julho de 2021.

"Autoriza o reajuste do preço de Cartão de Estacionamento denominado Zona Azul, que especifica."

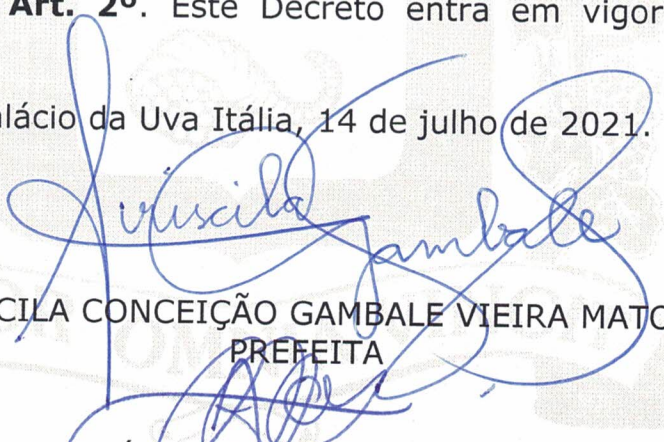
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 82/2021;

DECRETA:

Art. 1º. AUTORIZAR o reajuste do preço de Cartão de Estacionamento denominado Zona Azul, de que trata o Decreto nº 6.051, de 29 de outubro de 2018, em R\$ 2,00 (dois reais) hora de estacionamento, e o Talão contendo 10 Cartões custará R\$ 20,00 (vinte reais), a partir da **00:00 hora do dia 1º de agosto de 2021.**

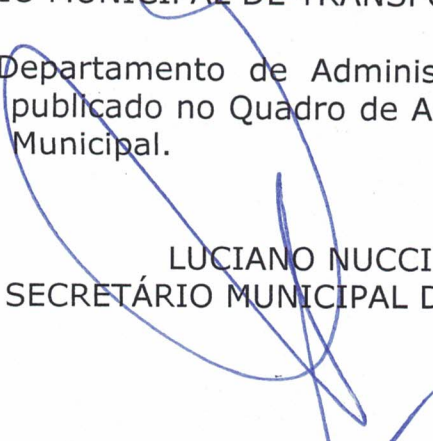
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 14 de julho de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


ÁLVARO COSTA VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO